



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO 165/2016.

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** o descritivo do item **2.5** do edital, passando a ter a seguinte redação:

“2.5 – É de responsabilidade da empresa vencedora (contratada) as ações de segurança relativas à saúde do trabalhador (PGR, PCMSO), as quais serão fiscalizadas pelo fiscal do contrato”.

II – Fica **RETIFICADO** o descritivo do item **2.6** do edital, passando a ter a seguinte redação:

“2.6 – Dentre as funções a serem desenvolvidas estão, orientação, nos termos do edital, para elaboração de toda documentação e implantação da Gestão do Núcleo de Segurança do Paciente com interfase na Gestão de risco, incluindo:

- Prestação de serviços na área da saúde hospitalar, com objetivo de conhecimento teórico e prático nas práticas sanitárias de saúde hospitalar.
- A equipe de consultoria deverá realizar assessoria de forma presencial 2 vezes ao mês, e de forma remota via whatsapp, ligações, e-mails e vídeo conferência”.

III – Devido as alterações serem apenas de cunho orientativo e ajuste a nomenclaturas, não tendo interferência na formulação da proposta, não se altera o prazo de distribuição e data da sessão de julgamento do processo.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 01 de março de 2023


MARLI OROTIDES DANIEL
PREGOEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO 165/2016.

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** o descritivo do item 2.5 do edital, passando a ter a seguinte redação:

“2.5 – É de responsabilidade da empresa vencedora (contratada) as ações de segurança relativas à saúde do trabalhador (PGR, PCMSO), as quais serão fiscalizadas pelo fiscal do contrato”.

II – Fica **RETIFICADO** o descritivo do item 2.6 do edital, passando a ter a seguinte redação:

“2.6 – Dentre as funções a serem desenvolvidas estão, orientação, nos termos do edital, para elaboração de toda documentação e implantação da Gestão do Núcleo de Segurança do Paciente com interfase na Gestão de risco, incluindo:

- Prestação de serviços na área da saúde hospitalar, com objetivo de conhecimento teórico e prático nas práticas sanitárias de saúde hospitalar.
- A equipe de consultoria deverá realizar assessoria de forma presencial 2 vezes ao mês, e de forma remota via whatsapp, ligações, e-mails e vídeo conferência”.

III – Devido as alterações serem apenas de cunho orientativo e ajuste a nomenclaturas, não tendo interferência na formulação da proposta, não se altera o prazo de distribuição e data da sessão de julgamento do processo.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 01 de março de 2023


MARLI OROTIDES DANIEL
PREGOEIRA